



DECRETO Nº 1.358, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, evento esportivo de repercussão mundial;

CONSIDERANDO que nos horários de jogo da seleção brasileira de futebol, nas edições anteriores da Copa do Mundo, as atividades do País ficaram paralisadas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do Poder Executivo, no horário desses jogos.

DECRETA:

Art. 1º Nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o expediente nas repartições públicas municipais será das 08 hs às 14 hs, sem interrupção.

Art. 2º O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito